



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

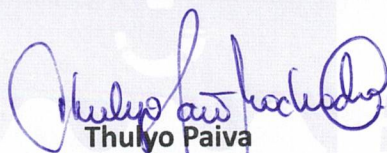
PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 116/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃOZINHO ENFERMEIRO, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a escola localizada na Rua da Maçonaria, 75, bairro Vila Bueno, como Escola Municipal Francisca Geraldina de Paula.

A biografia da homenageada acompanha o projeto e evidencia tratar-se de justa homenagem, em reconhecimento à sua trajetória. Ressalte-se, ainda, o caráter de reconhecimento público e de preservação da memória histórica e social que a iniciativa representa.

Diante do exposto, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 116/2025, por estar em conformidade com as normas legais e constitucionais vigentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de dezembro de 2025.


Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757